FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT
CNPJ: 28.946.334/0001-71
(35) 3629 8700
www.fmit.edu.br

Portaria nº 15 de 20 de junho de 2022

Nomeia representante para Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT, mantida pelo Centro de Ciências em Saúde de Itajubá - CCSI, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, resolve:

1°). Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT:

- Profa. Me. Deruchette Danire Henriques Magalhães - Coordenadora do Núcleo de Experiência Discente
- Prof. Dr. Luciano Magalhães Vitorino - Coordenador do Núcleo de Pesquisa
- Prof. Dr. Rodolfo Souza de Faria - Coordenador do Núcleo de Extensão
- Profa. Esp. Juliana Cristina Mendes Goulart - Intérprete de Libras
- Joyce Renata de Carvalho - Representante do Corpo Técnico-Administrativo (PCD)
- Aliny Zanelato Pereira Araújo- Representante do Corpo Discente
- Profa. Me. Suélen Ribeiro Miranda Pontes Duarte - Representante do Corpo Docente

2°). A CIA irá realizar, junto às secretarias acadêmicas, monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para provimento das condições de pleno acesso e permanência; irá comunicar aos diretores acadêmicos, coordenadores de curso e líderes de setor sobre o ingresso de estudantes com deficiência e as ferramentas/ações disponibilizadas pela IES aos alunos, encaminhando orientações institucionais de atendimento/ensino-aprendizagem e fomentando planejamentos coletivos.

3°). A CIA investirá em técnicas/oficinas de humanização das relações acadêmicas, fomentando a sensibilização docente e de colaboradores, desenvolvendo ações para superar possíveis dificuldades dos ingressos PcD, de modo a se alcançar os objetivos previstos no processo de formação profissional de qualidade AFYA.

4°). A CIA irá verificar e analisar as necessidades educacionais especiais dos discentes PcD, proporcionando assim uma visão inicial de quais ações serão necessárias para a sua permanência na instituição, garantindo acessibilidade e aprendizagem no ensino superior; Convidar os ingressantes PcD para dialogar com a CIA sobre as ações previamente desenvolvidas para a sua permanência na instituição e adaptação das mesmas para possíveis demandas por parte do PcD para a sua permanência; Desenvolver cronograma de oficinas/ estratégias de técnicas de organização de tempo e de estudo; disponibilizar monitores/ledores/intérpretes ou ferramentas necessárias para a permanência do aluno no curso escolhido; acompanhar, junto ao NED, o

aluno ao longo do curso, verificando semestralmente a necessidade de ofertar, retirar ou substituir ferramentas/ações de permanência por outras, e encaminhar para acompanhamento externo ao se identificar necessidades pedagógicas ou psicológicas que vão além das oferecidas pelo setor; Desenvolvimento de Plano de Educação Individualizado (PEI).

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda

Diretor Geral